Solicitação de Esclarecimento

Informações do Edital

Razão Social do Promotor:	Prefeitura Municipal de Raul Soares
Número do Edital:	031/2026R
Número do Processo:	129/2026R

Dados do Participante

Nome:	Giedi Tech Comercio Eletrônico Ltda
Documento:	48963415000197

Solicitação

Boa tarde!
Sr. Pregoeiro:

Consta no edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte:

"5.2 Entregas parceladas por ordem de fornecimento, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do seu recebimento pela Contratada."

Somos Indústria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional.

Levando em conta o que define a Lei 14.133/21 no Capítulo III das definições:

“X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;”

Ainda respeitando o que determina Capítulo II – Dos Princípios:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Para garantir a economicidade do certame, o princípio da razoabilidade, eficiência e interesse

público, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.

Agradecemos!

Data da Solicitação: 11/11/26 - 15:29

Resposta

bom dia
vimos esclarecer que, os quantitativos solicitados dependerão de disponibilidade financeiro, o que não será de grande vulto, esclarecemos ainda que, o prazo de entrega pode ser dilatada a pedido do fornecedor com as devidas justificativas.
sendo assim, não há necessidade de retificação do edital.

Data da Resposta: 13/11/26 - 08:03